



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.955, DE 14 DE ABRIL DE 2020 Autógrafo nº 114/2020 - Projeto de Lei nº 16/2020

> Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Capitão Admir Luiz Antonio a via pública da sede do Município conhecida como Rua F do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua J, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de abril de 2020.

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").